Regulamento

3 Horas de resistência BTT Nocturna

(Laúndos em Movimento / Malhos Team)

10 Agosto 2019

(Atualizado em 25 de Junho de 2019)

Fábrica da Igreja Paroquial de

S. Miguel de Laúndos

3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT – Laúndos em Movimento 2019

DATA E HORA DA PROVA: 10 de Agosto de 2019 / 19 Horas às 22 Horas

Localização: Laúndos , Póvoa de Varzim
Perfil de Prova | circuito com aproximadamente 6 km /volta
Organização | Malhos Team & Laúndos em Movimento

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

O presente regulamento da prova "3 Horas de Resistência BTT, Laúndos em Movimento 2019" foi elaborado por Malhos Team & Laúndos em Movimento, entidades responsáveis pelo evento, apresentando o seguinte clausulado:

Artigo 1º – Organização

1 - Malhos Team & Laúndos em Movimento criou e organiza uma prova aberta a todos que não tenham limitações físicas, denominada por "3 Horas de Resistência Laúndos em Movimento 2019" a qual seguirá o Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 10 dias antes da data de início da prova.

2 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização da prova para interpretações de regulamentos.

Artigo 2º - Equipas e Participantes

1 - A prova é livre e aberta a todos os indivíduos adultos, federados e não federados.

2 - Poderão também participar indivíduos com idade igual ou superior a 15 anos (à data da prova). A participação destes indivíduos será condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade dos encarregados de educação a autorizar a sua participação, até à idade de 18 anos.

3 - Os concorrentes podem inscrever-se individualmente e em equipas nas classes abaixo definidas.:

- Equipa Solo: (um atleta);
- Equipa Duo: (dois atletas);
- Equipa Duo Mista (dois atletas).

Competirão todas para a mesma classificação e por conseguinte para o mesmo prémio em cada uma das distintas categorias.

4 - A prova “3 Horas de Resistência Laúndos em Movimento 2019” compreenderá a existência de classificações distintas para as diferentes categorias:

- Equipa Solo: Elites (1990/2001); Master A (1980/1989); Master B (1970/1979); Master C (até final de 1969) e Femininas (1º;2º;3º Prémios)
- Equipa Duo: Composta por 2 atletas Masculinos (1º;2º;3º Prémios)
- Equipa Duo Mista: Composta por 2 atletas Masculino e Feminino (1º;2º;3º Prémios)

Artigo 3º – Inscrições

1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na “3 Horas Resistência Laúndos em Movimento" deverão efectuar a sua inscrição online através de formulário próprio devidamente preenchido.

As inscrições deverão ser feitas através do www.prozis.com/bttlaundos2019

Só serão consideradas inscrições válidas, depois de respetivo pagamento através do multibanco com entidade referencia atribuídas a cada participante no ato de inscrição.

2 - O evento é limitado ao máximo de 300 Atletas, no total dos três escalões. As inscrições devem ser efectuadas, impreterivelmente, até ao dia 5 agosto de 2019. Eventuais inscrições fora deste prazo apenas poderão ser depois de aprovadas pela Organização e mediante o pagamento de uma taxa adicional de 5€.

Inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

3– Valor da inscrição até ao dia limite:

- Equipa Solo – 15€ (quinze euros);
- Equipa Duo – 25€ (vinte e cinco euros);
- Equipa Duo Mista – 25€ (vinte e cinco euros).

A partir do dia 6 agosto até ao dia 8 de agosto acresce 5€ por atleta (mediante prévia aceitação da organização.

4 – A taxa de inscrição referida inclui o seguinte:

- Participação na prova;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Segurança rodoviária;
- Zonas de reabastecimento;
- Acesso a balneários com banho;
- Lembrança;
- Documentação de prova Dorsal;
- Lanche.

5 - Na altura do levantamento dos Chips, poderá ser exigido documento de identificação e o pagamento de uma caução (por equipa e para atletas a solo), que será devolvido no final após a entrega dos Chips. A perda do Chip leva à perda da caução.

Artigo 4º - Interpretação e Jurisdição

1 - Todos os atletas, ao preencherem a sua Ficha online de Inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

2 - Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de legal, do mesmo modo que o Regulamento.

3 - À Organização da “Resistência Laúndos em Movimento 2019" não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

4- À Organização da “Resistência Laúndos em Movimento" não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a qualquer incidente/acidente ocorrido com o atleta resultante do seu estado de saúde ou condição física.

5 - Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Organização. A Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 5º – Identificação

1 - Ao inscreverem-se na “Resistência Laúndos em Movimento" é atribuído às equipas concorrentes um número de identificação por equipa e atleta. Às Equipas de 2 ou elementos será atribuído um número sequencial aos atletas (exemplo solo: do Dorsal 1001 ao 1999 - equipas duo: do Dorsal 2001, 2002, e assim sucessivamente).

2 - Será fornecido a todos os concorrentes uma pulseira de identificação, e um dorsal para a Bicicletas com a identificação da sua equipa. O dorsal deve estar sempre visível ao longo da prova.

3 - Os concorrentes são obrigados a mostrar a pulseira a todos os controladores e organização do evento, que o exigirem sob pena de impedimento de acesso à actividade, desclassificação ou exclusão da prova.

4 - Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas que realizem todos os postos de controlo.

Artigo 6º - Publicidade e Imagem

1 - Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

2 - Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais habitualmente colaborem.

3 - A Organização da prova, respectivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.

"A inscrição implica automaticamente a autorização do uso da sua imagem por parte da organização em qualquer tempo, sem direito a compensação financeira ou de qualquer outra natureza.".

Artigo 7º - Programa da prova

1 - Para a prova "Resistência Laúndos em Movimento " o programa é o seguinte:

Dia 10 de Agosto Abertura do secretariado junto a Meta, para levantamento da Documentação da prova entre as 16:00h e as 18:00h.

- Abertura do circuito de prova entre as 17h00m e as 18h00 horas;
- A partir das 18h:30m um concorrente de cada uma das equipas deverá passar pelo local de controlo, para controlar e colocar-se na grelha de partida.
- Briefing Final para os concorrentes às 18h:45m no local da partida;
- A partida para a prova será dada às 19h:00horas;
- No final da prova a partir das 22h00 horas os concorrentes devem dirigir-se ao posto de cronometragem da prova para devolução dos chips e levantamento da caução;
- Entrega de Prémios a partir das 22h30min no local da partida.

Artigo 8º - Controlo de Tempos

1 - Cada equipa receberá um Chip Electrónico a colocar na bicicleta será utilizado na tomada de tempo electrónica. O concorrente assume que será da sua responsabilidade a conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.

2 - A prova terá uma linha de meta, onde estão colocados os sensores para a classificação electrónica. Os concorrentes em prova terão o seu tempo tomado na

linha de meta e deverão após cruzar a mesma dirigir-se ao controlador na zona prevista para troca de chip (caso venham a ser substituídos).

3 – A troca de chip, entre bicicletas da mesma equipa, será executada pelos controladores, no local específico.

4 - Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação das pulseiras de identificação.

Artigo 9º - Tempo por Volta

1 - O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta.

2 - O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.

3 - O atleta que irá entrar, a substituir outro, deverá deslocar-se à zona de controlo, antes do atleta que termina a volta sair de prova.

4 -Os tempos perdidos no controlo fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.

5 - Os atletas presentes na zona de Controlo são obrigados a ordeiramente identificar-se sempre que o controlador exija. Qualquer reclamação deverá ser feita no secretariado e não na zona de Controlo.

6 - Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip electrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na zona de Controlo. Será atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado.

Artigo 10º – Classificações

1 - A prova de 3 horas inicia-se às 19:00h e termina às 22:00h. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final 22:00 (3H). Após essa hora, nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas que terminem a volta após as 22:00 (3H), terão essa volta cancelada.

2 - A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completado e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite (3H).

3 - Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a organização poderá dar o evento como concluído a qualquer momento.

4 - Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.

5 - Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

Artigo 11º – Recursos

1 - Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado.

2 - Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.

3 - Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

4 – O recurso apresentado, terá de ser acompanhado de caução no valor de 50,00€, que caso seja considerado improcedente, reverterão para Instituição de caridade, a designar.

5 – A organização da prova é soberana na análise de quaisquer reclamações, dela não restando qualquer outro órgão de recurso.

Artigo 12º - Comportamento em Prova – Fair-Play

1 - Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.

2 - Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.

3 - Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.

4 - A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutro ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta e da equipa.

5 - A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.

6 - A assistência no percurso só pode ser prestada por outros atletas inscritos. A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar se os atletas de apoio se deslocarem no circuito levando o equipamento e peças necessárias. Não é permitida a troca de bicicleta. A entrada e saída de assistentes só pode ser realizada pela zona de meta e controlando na tenda de controlo.

7 - Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar pode contactar a organização, para o Controlo de Meta, e informar da anulação da sua volta. A organização irá chamar por atletas da equipa (pelo sistema de som na zona da meta) e este deve comparecer no Controlo de Meta para indicar a sua saída.

8 - Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos, imprensa e elementos da organização.

Artigo 13º – Equipamento

1 - Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado correctamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete correctamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

2 - Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida poderão ser fornecidos a qualquer atleta, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.

3 - Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 14º – Prémios

1 - Os prémios são atribuídos por equipa e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia de distribuição, a decorrer no pódio, junto á meta. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

2 - Os três primeiros classificados de cada categoria, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

3 - Serão atribuídos prémios aos 3 melhores classificados de cada categoria:

- Equipas Solo: Masculino (Elites, Master A, Master B, Master C) e Feminino
  1º Classificado (125€) / 2º Classificado (75€) / 3º Classificado (50€).
- Equipas Duo Masculino
  1º Classificado (125€) / 2º Classificado (75€) / 3º Classificado (50€).
- Equipas Duo Mista
  1º Classificado (125€) / 2º Classificado (75€) / 3º Classificado (50€

3 Horas de Resistência BTT Laúndos em Movimento 2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Ao assumir o ato de inscrição na prova BTT 3 Horas de Resistência Laúndos em Movimento 2019:
- Declaro ter lido o conteúdo do Regulamento das "3 Horas de resistência BTT Laúndos em Movimento 2019" a realizar em 10 de agosto de 2019, cujo regulamento foi disponibilizado com antecedência em www.paroquiadelaundos.pt/laundosemmovimento do qual sou inteiramente conhecedor;
- Declaro que reconheço a perigosidade da prova e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes;
- Declaro ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão das "3 Horas de resistência BTT Laúndos em Movimento" a realizar em 10 de agosto de 2019, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí recorrentes;
- Declaro ter sido informado que a organização dispõe de um seguro de acidente para o concorrente, com cobertura de 27.291,82 € (vinte e sete mil, duzentos e noventa e um euros e oitenta e dois cêntimos) em caso de morte ou invalidez permanente e com cobertura de 4.366,19 € (quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros e dezanove cêntimos) para despesas de tratamento, com franquia de 90,00 € (noventa euros);
- Declaro responsabilizar-me pela minha participação e não imputando na Organização (Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Laúndos e Malhos Team) ou a outras entidades direta ou indiretamente envolvidas na organização e promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que possam ocorrer fora do âmbito do regulamento;
- Declaro assumir a responsabilidade total sobre qualquer acidente que venha a decorrer fora do horário e regras estabelecidas pela prova, isentando a Organização e outras entidades envolvidas de qualquer responsabilidade;
- Declaro que autorizo a entidade organizadora ou promotora do evento a usar o meu nome e a minha imagem em fotos, vídeo e outros meios de transmissão de imagem para a divulgação do mesmo.

Laúndos, 10 de Agosto de 2019

No caso de ser menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura de um dos Pais ou Encarregado de Educação que assume inteiramente as responsabilidades enunciadas nos pontos anteriores. Sem a sua assinatura o Concorrente não pode ser admitido na prova.

(NOME DO CONCORRENTE)_____,

residente em (MORADA)_____,

portador do BI/CC nº_____,

O Pai ou Encarregado de Educação (assinatura),

_____

(BI/CC nº_____)